

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.334/2016**

---

**DÁ NOME DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI JOESLENE MARTINS SILVA ROSA, CONSTRUÍDO NA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 02, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS MG-13 ESQUINA COM ALAMEDA JOÃO REIS, SETOR MADRE GERMANA I, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Dá Nome de Centro Municipal de Educação Infantil - **CMEI - JOESLENE MARTINS SILVA ROSA**, Construído na Área Pública Municipal 02, localizada na confluência das Ruas MG - 13 Esquina com a Alameda João Reis, Setor Madre Germana I, Aparecida de Goiânia - GO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2016.**

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

Prefeito Municipal